



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

**DINAMIZAÇÃO DAS VILAS DE ESPORTE E LAZER DO CEARÁ**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 09/2018**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

**1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO**

050 –Esporte e Lazer para a População

**2. OBJETO**

Dinamizar e manter as Vilas de Esporte e Lazer de Messejana, do Canindezinho, do Genibaú e a do Conjunto Ceará, a fim de proporcionar as famílias desses territórios, políticas setoriais de esporte, educação, cultura e lazer a crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos e deficientes de ambos os sexos e que se encontrem situadas abaixo da linha da pobreza.

**3. ESTIMATIVA DE PERIODO**

O projeto se desenvolverá no período de novembro de 2018 a março de 2019

**4. JUSTIFICATIVA**

A organização da estrutura do trabalho das Vilas do Esporte e Lazer do Ceará prioriza a qualidade em todas as atividades oferecidas por essa instituição.

No Projeto Político Pedagógico das Vilas, o esporte se baseia numa concepção que visa abrir espaços de escuta para as questões emergentes da comunidade, estimulando a participação coletiva com liberdade de pensar, como co-atores do processo de reconhecimento mútuo de saberes e conhecimentos teóricos e práticos, estando referendados nos princípios de cooperação, co-educação, ludicidade e regionalismo.

Nestes espaços de convivência saudável, a interação entre os usuários e seu território, com a participação efetiva das famílias envolvidas, contribuem para a prevenção no combate à disseminação das drogas e da construção da cidadania. Logo, todas as atividades de convivência social têm como base o esporte educacional, que tem como prerrogativa a utilização do esporte como uma ferramenta de aprendizagem de valores e construção da cidadania. Os espaços das Vilas devem oferecer ao beneficiário uma vivência do lúdico e educacional.

A equipe de colaboradores das Vilas será composta por coordenadores, professores de educação física, pedagogia e música, estagiários, monitores comunitários, supervisores administrativos, cozinheiras, jardineiros e serviços gerais. Para a seleção de novos colaboradores será levado em consideração o grau de consciência social sobre a



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Esporte*

instituição, ou seja, a compreensão de que esse programa atende crianças, jovens, adolescentes e idosos dessas áreas de conhecimento.

Os equipamentos deverão proporcionar não só o esporte, a cultura e o lazer, mas também possibilitar a inserção no mercado de trabalho aos familiares e pessoas com deficiência através do aprendizado em oficinas de trabalho, onde serão oferecidos cursos profissionalizantes, investindo no capital humano através de um sistema educativo eficiente, de qualidade e que envolva parcerias com outras Setoriais.

Desta maneira propõe-se a revitalização e manutenção desses quatro equipamentos, investindo no capital humano e social, na contratação de pessoal qualificado para as diversas funções, alimentação, aquisição de material esportivo, administrativo e de limpeza, oferecendo atividades através das diversas práticas esportivas, programas culturais, artes, lazer, e educação, atividades oferecidas pelo projeto, onde o companheirismo, a disciplina e a solidariedade contribuirão para a formação integral da população alvo.

O Projeto será financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, estando o mesmo dentro dos parâmetros, normas e princípios estabelecidos pelo FECOP, uma vez que são desenvolvidas políticas governamentais que objetivam a redução das desigualdades sociais, consequentemente combatendo os índices de exclusão ao acesso a prática esportiva não formal e ao lazer, fatores indispensáveis ao complemento da qualidade de vida daqueles menos favorecidos.

As Vilas são equipamentos de livre acesso para todos, através da prática atividades sócio-esportivas, culturais e do lazer, identificados como excluídos de qualquer tipo de oportunidade.

A ocupação no expediente noturno por pessoas que poderiam estar em atividades delinquentes, a urbanização dos passeios onde são praticadas as caminhadas e a construção de Areninhas nos espaços disponíveis são complementos de grande diferencial num equipamento que foi e será um ícone esportivo popular de grande visibilidade.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

## 5. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Item	Descrição	Valor Total
1.	<b>Material de Consumo</b>	R\$ 504.676,72
2.	<b>Material Durável</b>	R\$ 300.919,94
3.	<b>Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica</b>	R\$ 276.300,00
4.	<b>Outros Serviços Pessoa Física</b>	R\$ 1.773.140,34
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 2.855.037,00</b>

## 6. PÚBLICO-ALVO

- Prioritariamente crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos;
- Demanda Secundária: adultos, idosos e comunidade em geral.

## 7. MACRORREGIÃO

O projeto está concentrado na região Grande Fortaleza, com foco do atendimento na capital, onde estão localizadas as 4 Vilas.

## 8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento das etapas de seleção do processo de chamamento público, o projeto terá sua execução iniciada a partir da assinatura do termo de parceria com a duração de 05 meses, com previsão de novembro de 2018 a março de 2019.

## 9. VALOR TOTAL



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

**R\$ 2.855.037,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e trinta e sete reais)**

**10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

42100001.27.812.050.32368.03.33901800.1.10.00.0.40 – 15272

**11. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)**

MAPP Nº 602

Fonte: 10-FECOP

**12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL DO PROPONENTE**

Para qualificação da proposta, a entidade deverá apresentar:

- Apresentação de Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;
- Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência na organização e execução de projetos esportivos comunitários com gestão de recursos públicos;
- Entidade ter sede no Estado do Ceará;
- Portfólio da entidade.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

**13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Aspecto	Critério	Item	Pontuação máxima	Pontuação por item	Peso de critério 3-Alto 2-Médio 1-Baixo	Pontuação máxima ponderada
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	Até 05 anos	1		1	3
		Entre 06 e 09 anos	2			
		10 anos ou mais	3			
	Corpo funcional da entidade	Até 3 empregados	1		2	6
		4 ou 5 empregados	2			
		Acima de 5 empregados	3			
Capacidade técnica operacional	Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado	Apresentação de atestado de 1 projeto esportivo desenvolvido na periferia de Fortaleza	1		3	9
		Apresentação de atestado de 2 ou 3 projetos esportivos desenvolvidos na periferia de Fortaleza	2			
		Apresentação de atestado de 4 ou mais projetos esportivos desenvolvidos na periferia de Fortaleza	3			
		Experiência em gestão de recursos públicos com valor inferior ao proposto	1		3	9
		Experiência em Execução de convenio no valor igual ou superior ao proposto	3			
		Portfólio comprovando execução de evento esportivo na periferia de Fortaleza	3		2	6
		Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Não está em conformidade	0	
Parcialmente em conformidade	1					
Totalmente em conformidade	3					



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

#### **14. PRAZOS**

- 14.1. Divulgação do edital de chamamento público: a partir de 29 de agosto de 2018
- 14.2. Apresentação de propostas: do dia 27 de setembro a 11 de outubro de 2018
- 14.3. Divulgação de resultado parcial: a partir de 16 de outubro de 2018
- 14.4. Interposição de recursos: durante 2 (dois) dias úteis após publicação do resultado parcial.
- 14.5. Divulgação do resultado final: a partir de 19 de outubro de 2018.

#### **15. REGRA DE CONTRAPARTIDA**

Não será exigida contrapartida da entidade selecionada para a execução do objeto. O retorno solicitado deverá ser feito através da aplicação da logomarca do Governo do Estado do Ceará – Secretaria do Esporte, em todos os materiais personalizados financiados por este projeto.

#### **16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios e demonstrativos detalhados do evento.

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.

#### **17. DETALHAMENTO DOS ITENS**

A Dinamização das Vilas de Esporte e Lazer do Ceará será composta por atividades esportivas e culturais com a manutenção dos serviços e materiais necessários ao seu desenvolvimento, realizando 600 atendimentos por vila/dia, sendo um total de 57.600 atendidos. Cada Vila contará com aulas de modalidades esportivas, futsal, futebol, basquete, voleibol, ritmos, entre outras.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

O projeto contará com profissionais técnicos e de apoio, formada por coordenador geral, assessores administrativos, profissionais de educação física, serviços gerais, vigias, bem como com estagiários para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

Em cada vila serão servidas 600 alimentações por dia de segunda a sábado para os alunos cadastrados com frequência regular.

As vilas estão localizadas nos Bairros de Messejana, Conjunto Ceará, Genibaú e Canindezinho, nas seguintes regionais administrativas municipais:

Regionalização prefeitura	Quantidade/Vilas	Quant. de atendimentos/mês
SER V	3 – Canindezinho, Conjunto Ceará e Genibaú	43.200
SER VI	1 - Messejana	14.400

#### 17. 1. MATERIAL DE CONSUMO

17.1.1. Para os 05 meses de execução do projeto deverá ser fornecido material esportivo de acordo com as especificações e quantitativos do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Bola de Futebol Campo</b> - Costurada à mão, até 32 gomos e superfície texturizada. Exclusiva tecnologia Micro Power, composição 100% PVC. Peso: 420-460 g. Circunferência: 68-70 cm e Mioslip system – removível e lubrificado.	Unidade	120
<b>Bola de Basquete</b> - Bola de Basquete (Adulto) - Confeccionada em borracha de alta resistência, matrizada, com câmara airbility ou butil, miolo substituível, com peso 600 a 650 gramas e circunferência 75 a 78 cm. Peso aproximado 650/650 GRS, diâmetro 75/78 cm;	Unidade	40
<b>Bola de borracha nº 10</b> - Circunferência 48-54 cm, diâmetro 14-16 cm, peso 180-200gr, válvula lubrificada. Certificada pelo Inmetro.	Unidade	80



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Bola de Futsal infantil</b> - Tamanho infantil, Câmara em butil. Até 12 gomos. Costurada. Composição: PU. Peso aproximado: 350-380g. Circunferência: 55-59 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.	Unidade	60
<b>Bola de Futsal Juvenil</b> - Câmara em butil. Até 12 Gomos. Costurada. Composição: PU. Peso aproximado: 400–440g. Circunferência: 61-64cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.	Unidade	60
<b>Bola de handebol fem</b> -Até 32 gomos, miolo slip system (removível e lubrificado, costurada em pvc, cameraairbility, com circunferência 54-56cm. Peso: 325-400g.	Unidade	30
<b>Bola de handebol masc</b> -Até 32 gomos, miolo slip system (removível e lubrificado, costurada em pvc, cameraairbility, com circunferência 54-56cm. Peso: 325-400g.	Unidade	30
<b>Bola de Vôlei</b> - Confeccionada em Poliuretano. Até 18 gomos, matrizada, construção em câmara de Butil com miolo removível e lubrificado. Peso: 260-280g e circunferência 65 – 67cm.	Unidade	60
<b>Bola de voleibol de praia</b> - Cicunferência: 60 a 67cm. Peso: 200 a 225 gramas. Material: Eva. Câmara de látex com miolo substituível.	Unidade	40
<b>Bomba com válvula</b> - Para inflar bolas, modelo dupla ação, confeccionada em material polietileno rígido transparente em formato cilíndrico com 30 mm de diâmetro, com as seguintes medidas: (fechada – 26cm aprox.) (aberta - 43cm aprox.), e na ponta rosca metálica interna, a mesma deverá vir com adaptador tipo mangueira medindo aprox. 167 mm de comprimento, com uma das pontas com rosca metálica interna e outra ponta com rosca metálica externa, mais 2 agulhas metálica com rosca.	Unidade	32
<b>Redes de Futsal/handebol</b> - Em fio 2 mm nylon. Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada; Material: Polietileno de Alta Densidade - 100% virgem, com tratamento contra ações (U.V.); Dimensões: 3,20 mts de largura x 2,20 mts de altura x 0,30 mt de recuo superior x 1,00 mt de recuo inferior.	Par	08
<b>Sarrafo</b> – rede p/basquete,Par de sarrafos em malha trançada de 7x7cm. Nós cerrados em fio nylon: 4mm. Composição em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxA): 45x40 cm.	Par	08



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Rede de Futebol de campo</b> - Malha trançada e torcida de 16x16cm, dimensões aprox. 7,55m C x 2,50m A x 2m F, em fio nylon 2mm cor branca, composição polipropileno com proteção UV.	Par	08
<b>Rede de vôlei</b> -Oficial, com 9,5m de comprimento x 1,00 de altura, com 4 faixas, fio de 2mm, nylon, com porta-antena.	Unidade	08
<b>Rede de proteção para quadra</b> – Rede de Proteção para Quadras Fio 4 Malha 14.	Metros	870
<b>Bambolês</b> - PVC tubular, reforçado por junção plástica, cores variadas. Diâmetro 65cm. Diâmetro do tubo 14mm.	Unidade	80
<b>Cones</b> - composto de PVC flexível, com de 30 cm de altura.	Unidade	80
<b>Cones</b> - composto em PVC rígido, com 50 cm de altura.	Unidade	60
<b>Antena Voleibol</b> – oficial, em fibra de vidro, pintada de 10 em 10 cm, nas cores branca e vermelha.	Par	04
<b>Flutuador para piscina</b> – tipo macarrão cores variadas.	Unidade	40
<b>Prancha para natação</b> - confeccionada em EVA,alta fluabilidade.	Unidade	40
<b>Poliboia</b> – flutuador para natação, confeccionada em EVA, com dimensões aproximadas, 25 cm X 13,5 cm X 12 cm.	Unidade	40
<b>Halter</b> -para hidrogenástica, em EVA, com haste emborrachada e extremidades em forma triangular.	Unidade	40
<b>Touca</b> - para natação, confeccionada em silicone.	Unidade	40
<b>Calça (abadá)</b> – para capoeira, em helanca branca, personalizada com a logomarca do governo do estado e do projeto.	Unidade	100
<b>Kimono</b> – para karatê, em algodão,personalizadacom a logomarca do governo do estado e do projeto.	Unidade	120



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Bola para ginástica rítmica</b> - feita de borracha com diâmetro de 18 a 20 cm, com peso máximo de 400g, em cores diversas.	Unidade	40
<b>Maça para ginástica rítmica</b> –confeccionado em material plástico e ponta de borracha, extremidades das maçasencaixe uma na outra com facilidade possibilitando movimentos, pesando 155g, Comprimento: 40,5cm.	Unidade	40
<b>Arco para ginástica rítmica</b> - em polietileno, perfil arredondado, 87 cm de diâmetro, peso 300g, com certificação de aprovação emitido por uma Federação de Ginástica de uma U.F.	Unidade	40
<b>Corda para ginástica rítmica</b> - confeccionada com fios de polipropileno maleável, conferindo ao produto mais macies, flexibilidade e brilho. Com diâmetro de 10 mm, 3 metros de comprimento, com certificação de aprovação emitido por uma Federação de Ginástica de uma U.F	Unidade	40
<b>Fita para ginástica rítmica</b> – Conjunto composto porStick (estilete) metálico de 50 cm, sistema com girador centralizado, empunhadreira emborrachada para garantir conforto;Cobeçote, gancho e Fita de cetim lavável e removível, de 6 m de comprimento e 5 cm de largura.	Unidade	40
<b>Aparadores de chute</b> -Formato retangular. Com zíper na base inferior. Enchimento em poliéster. 2 alças em velcro para maior apoio e suporte. Medidas aproximadas: 39x20cm (AxL), densidade de 8cm e peso 500g.	Par	16
<b>Luva para boxe e MuayThai</b> - Base Têxtil: material sintético em 100% Poliéster Revestimento têxtil interno em Poliamida (Nylon) Espuma EVS de alta densidade Possui abertura no polegar Ajuste e fechamento em velcro, costura reforçada.	Par	80
<b>Manopla de soco</b> –Fabricado em Poliéster e EVA. Resistente e de maior durabilidade. Encaixe do pulso em velcro. Delineado para melhor aderência das mãos e dedos. Medidas aproximadas: 25x20cm (AxL) densidade de 7cm e peso 280g.	Par	40
<b>Atadura para boxe</b> – bandagem elástica, com 03 metros de comprimento por 05 centímetros de largura.	Par	40



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Corda de pular para boxe</b> —corda de aço de alta resistência, revestida em PV, cabo em PVC, com rolamento. Medida aproximada: 3,20m.	Unidade	40
<b>Rede de Badminton</b> -Em nylon medindo aproximadamente 6,10m de comprimento e 75 cm de altura, suporte metálico para a rede com ganchos e cordas para prendê-la no solo.	Unidade	08
<b>Raquete de Badminton</b> - Par de raquetes oficial em alumínio e grafite com encordoamento e tensão da corda de 18-20 lbs.	Par	16
<b>Petecas de Badminton</b> - Oficial da modalidade confeccionada em nylon e miolo de cortiça medindo aproximadamente 6,5 x 8,5 cm e peso aproximado 4g. (tubo com 6 unidades).	Tubo	40
<b>Kit Slakline completo</b> –Kit completo com 15 metros, cinta para proteção da árvore, com olhal nas pontas.	Kit	08
<b>Rede de tênis de mesa</b> - Material em nylon, tamanho oficial 15cm (altura) x 1,78m (Comprimento) podendo ser esticada até atingir 1,80m (comprimento). Com suporte em aço com sistema de rosca para fixação.	Unidade	08
<b>Raquete de tênis de mesa</b> – Fabricada em laminado de madeira revestida com borracha lisa nos dois lados, com peso de 132g e 27x23x12 cm (LxAxP) aproximadamente.	Par	20
<b>Bolas de tênis de mesa</b> – Pacote com 100 unidades.	Pacote	04
<b>Marcação para quadra de vôlei de praia</b> - Medida: 08x16mx6cm de largura Contém: 06 fixadores de ferro. Tratamento Ultravioleta.	Unidade	04
<b>Kit Frescobol</b> – contem um par de raquetes em madeira e 04 bolinhas em borracha nº 3.	Kit	08
<b>Cronometro</b> - Esportivo profissional para competição, multi-uso, para várias modalidades, modelo digital com cordão e corpo confeccionado em polietileno de alta resistência com contador de tempo, cronógrafo, alarme, contagem regressiva.	Unidade	12
<b>Bastão</b> – kit com 4 bastões para revezamento do atletismo.	Unidade	08

17.1.2. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do projeto ficará em posse de cada vila correspondente após o término.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

17.1.3. Na impossibilidade do atendimento ao item 17.1.2, os materiais deverão ser devolvidos a SESPORTE.

17.1.4. É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição dos materiais esportivos nas Vilas de Esporte e Lazer.

17.1.5. A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, quando o mesmo não atender as exigências deste termo de referência.

17.1.6. Todo o material esportivo previsto ficará de posse dos funcionários de cada Vila, responsáveis pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

## 17.2. MATERIAL DE EXPEDIENTE

17.2.1 Para a execução do projeto, deverá ser fornecido material de expediente de acordo com as especificações abaixo, necessário para o gerenciamento administrativo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Caneta</b> - esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 2 anos. (caixa com 50 unidades)	Caixa	04
<b>Clipes</b> - Nº 2/0, niquelado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20
<b>Cola</b> – Tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar. 40 gramas.	Unidade	20
<b>Pincel</b> - para quadro branco, diversas cores. Caixa com 12 unidades.	Caixa	08
<b>Corretivo</b> – Líquido a base de água e secagem rápida. 8 ml.	Unidade	20
<b>Envelope</b> – Tamanho A4. Pacote com 100 unidades.	Pacote	08



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Fita Gomada</b> - Rolo de fita adesiva a base de cola vegetal em papel kraft sem transparência. Tamanho padrão 32x50 de 3m.	Unidade	20
<b>Grampo</b> - Confeccionado em arame cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. (caixa com 1000 unidades).	Caixa	08
<b>Papel 60 kg</b> – Pacote com 100 unidades, cor branca.	Pacote	08
<b>Liga elástica</b> – amarela, nº 18, com elástico resistente. Pacote com 100 unidades.	Pacote	08
<b>Marcador de texto</b> – ponta de feltro e tinta a base de corante.	Unidade	40
<b>Pasta AZ</b> – ofício, lombo largo, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75 g plastificado.	Unidade	20
<b>Pasta plástica</b> – transparente, tipo L, tamanho ofício, pacote com 10 unidades.	Unidade	08
<b>Pincel atômico</b> – escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades.	Caixa	08
<b>Régua</b> – em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimétrica, com 30 cm.	Unidade	20
<b>Cartolina</b> – cores variadas.	Unidade	80
<b>Resma de papel</b> - Papel sulfite A4, 100% celulose de florestas plantadas e sustentáveis, para impressora laser, cor branca, certificado FSC ou equivalente, 75 g/m <sup>2</sup> , embalado em pacote com 500 folhas, dimensões 210 mm X 297 mm.	Unidade	60
<b>Grampeador</b> - Médio de mesa metálico, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6, utiliza grampos 26/6.	Unidade	08



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Estilete</b> - escolar largo com trava D 703, lâmina de aço carbono extensível, com tratamento anti ferrugem, com pontas renováveis. (caixa com 12 unidades)	Caixa	08
<b>Extrator de grampos</b> -Tipo espátula, confeccionado em aço cromado, dimensões 15 cm.	Unidade	16
<b>Cartucho preto</b> – compatível a impressora adquirida no projeto.	Unidade	40
<b>Cartucho colorido</b> - compatível a impressora adquirida no projeto.	Unidade	40
<b>Tesoura</b> – para uso geral, 25 cm.	Unidade	08
<b>Perfurador</b> - Em ferro fundido, na cor cinza, capacidade para perfurar até 60 folhas (de 75g/m <sup>2</sup> ) por vez, com dois furos universais.	Unidade	08

17.2.2. O material descrito terá como finalidade dar o suporte de escritório necessário para o projeto, como a emissão de relatórios, frequências, além de todas as impressões de materiais necessárias para o projeto.

17.2.3. Todo o material previsto ficará de posse do Coordenador de cada Vila, responsável por todas as atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

## 17.3. MATERIAL PEDAGÓGICO

17.3.1 Para a execução do projeto, deverá ser fornecido material pedagógico para dar suporte ao reforço escolar, atividades pedagógicas e artísticas, de acordo com as especificações abaixo, necessárias ao projeto:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Tesoura</b> – de aço inoxidável, de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar.	Unidade	200
<b>Cartolina</b> –duplex, cores variadas.	Unidade	120
<b>EVA</b> – Folha tamanho 40x95 cm	Unidade	120



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Lápis</b> – nº 2, 175 mm. Caixa com 144 unidades.	Caixa	08
<b>Cola</b> – branca, líquida, lavável, não tóxica, de uso escolar, peso: 90 gramas.	Unidade	200
<b>Borracha</b> – branca, para ponteira de lápis. Caixa com 100 unidades.	Caixa	11
<b>Lápis de cor</b> – caixa com 12 cores, tamanho grande, Medindo 170mm.	Unidade	120
<b>Caderno brochura</b> – 96 folhas pautadas, tamanho pequeno, ¼.	Unidade	600
<b>Jogos Educativos</b> - variados	Unidade	80
<b>Quadro escolar</b> –branco, moldura de alumínio, 200x120 cm.	Unidade	08
<b>Apagador</b> –para quadro branco.	Unidade	08
<b>Jogo de Damas</b> -tabuleiro em MDF31X31cm, com peças plásticas.	Unidade	40
<b>Jogo de Xadrez</b> –Confeccionado em MDF. Estojo/tabuleiro com fecho metálico. Quadrantes claros e escuros, 32 peças em plástico resistente. Com manual de regras. O estojo aberto mede 24 x 24 x 2 cm. Embalagem: estojo fechado mede: 24 x 12 x 4 cm.	Unidade	40
<b>Dominó</b> -Com peças em plástico PP estilo marfim. Jogo com 28 peças. Formato profissional. Embalagem em caixa plástica	Unidade	40
<b>Baralho</b> – Em plástico. Quantidade de cartas: 2 jogos de 52 cartas, 4 Coringas. Medida da carta: 57x89mm.	Unidade	40
<b>Ludo</b> –Tabuleiro confeccionado em MDF, medindo 31x4x31 cm, peças em plástico.	Unidade	40
<b>Jogo de botão</b> -Contém 2 times, cada time é composto de 10 botões, 1 goleiro, 1 trave, 1 palheta, bola e uma cartela com adesivos para colar nos botões.	Unidade	20
<b>Tabuleiro para jogo de botão</b> -tabuleiro confeccionado em chapa de Eucatex ou MDF pintado na cor verde com demarcações na cor branca, com dimensões aproximadas de 90x60 cm.	Unidade	08
<b>Encordoamento para violão</b> - Jogo de 06 cordas para violão, em nylon.	Unidade	80

17.3.2. Todo o material previsto ficará de posse da coordenação de cada vila, responsável pela administração, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

## 17.4. MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Esporte

17.4.1 Para a execução do projeto, deverão ser fornecidos os materiais de consumo diversos, para dar suporte a limpeza, cozinha e atividades em geral de acordo com as especificações abaixo, necessárias ao projeto:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Álcool</b> - etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, frasco de 1 litro.	Unidade	12
<b>Detergente</b> - Líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, embalagem com 5 Litros.	Unidade	20
<b>Luva</b> - de látex descartável.pacote com 100 unidades.	Pacote	20
<b>Touca</b> – descartável,para uso na cozinha. pacote 100 unidades.	Pacote	20
<b>Escova p limpeza</b> - Base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm.	Unidade	40
<b>Esponja</b> -Para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva.	Unidade	180
<b>Esponja de lã de aço</b> - para lavar louça –pacote com 60 g	Unidade	40
<b>Limpador de alumínio</b> –embalagem de 5 l	Unidade	20
<b>Copos Descartáveis</b> - com capacidade de 180 ML.,Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT.Caixa com 2.500 unidades	Caixa	08
<b>Fósforo</b> – pacote com 10 caixas.	Pacote	40
<b>Pano de prato</b> - Material algodão,comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.	Unidade	40
<b>Lixeira</b> - em plástico,com capacidade de 15 litros.	Unidade	40
<b>Lixeira</b> –em plástico, com capacidade de 100 litros.	Unidade	24
<b>Mesas</b> -Mesa Plástica na cor branca, empilhável, com proteção UV, compacta, leve e fácil de transportar, com 04 pés, medindo aproximadamente 70 cm x 70 cm, garantia mínima contra defeito de fabricação 03 anos.	Unidade	40
<b>Cadeiras</b> -Cadeiras plásticas na cor branca, sem braço,	Unidade	400



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

empilhável, proteção UV, com encosto e pernas resistentes com capacidade de peso 150 kg, garantia mínima contra defeito de fabricação 03 anos.		
--	--	--

### 17.5. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

17.5.1 Para a execução do projeto, deverão ser fornecidos gêneros alimentícios para o preparo de refeições e lanches, de acordo com as especificações abaixo, sendo que para cada vila deverão ser servidas diariamente, durante 24 dias no mês, para 600 alunos, durante os 05 meses de execução do projeto, discriminado nos quadros abaixo\*:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Achocolatado em pó	kg	32
Açúcar	kg	408
Alho	kg	28
Amido de milho - caixa de 500 g	Pacote	20
Arroz branco	kg	144
Arroz parboilizado	kg	360
Banana	kg	504
Batata Doce	kg	48
Batata Inglesa	kg	180
Bebida láctea sabor morango	Litro	864
Biscoito Maria - pacotes com 400 g	Pacote	300
Biscoito cream cracker - pacotes com 400 g	Pacote	600
Biscoito tipo rosquinha-pacotes com 400 g	Pacote	600
Carne Bovina Acém	kg	144
Carne Bovina Moída	kg	240
Carne Bovina Musculo	kg	216
Carne Bovina tipo sol	kg	192
Costela Bovina	kg	72
Cebola	kg	444
Cebolinha	maços	48
Coentro	maços	32
Cenoura	kg	180
Couve - folha	kg	08
Tomate	kg	384



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Esporte*

Colorau	kg	20
Jerimum	kg	240
Laranja	kg	120
Limão	kg	12
Macaxeira	kg	240
Mamão	kg	120
Melancia	kg	96
Melão	kg	120
Pimentão	kg	192
Coxa e sobrecoxa de frango	kg	96
Filé de Peito de frango	kg	384
Milho Verde - Latas de 2 kg	Lata	08
Ervilha - Latas de 2 kg	Lata	08
Farinha de mandioca	kg	24
Flocão de milho - pacotes de 500g	Pacote	960
Leite integral em pó	kg	216
Macarrão tipo espaguete	Pacote	936
Margarina	kg	24
Óleo de Soja - garrafas de 900ml	Garrafa	296
Ovo	Unidade	2400
Pão Francês	kg	240
Pão para cachorro quente	Pacote	480
Polpa de acerola	kg	96
Polpa de cajá	kg	192
Polpa de cajú	kg	288
Polpa de goiaba	kg	144
Polpa de manga	kg	96
Proteína de soja branca - Pacotes de 500g	Pacote	96
Proteína de soja escura - Pacotes de 500g	Pacote	240
Pimenta do Reino - pacotes de 50g	Pacote	136
Sal	kg	36
Tempero Completo - garrafas de 900ml	Garrafa	120
Vinagre de álcool - garrafas de 500 ml	Garrafa	28

\*As quantidades foram referenciadas a partir do "Programa Nacional de Alimentação Escolar",

17.5.2. Todas as refeições elaboradas e servidas aos beneficiários das Vilas deverão ter como referencia os manuais dispostos pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Esporte*

através do link: <https://www.seduc.ce.gov.br/index.php/desenvolvimento-da-escola/87-pagina-inicial-servicos/desenvolvimento-da-escola/1229-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae-ce>

17.5.3. Todo o material previsto ficará de posse do Coordenador(a) de cada Vila, responsável pela administração, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

#### 17.6. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

17.6.1 Para a execução do projeto, deverá ser fornecida água mineral para consumo da administração e professores, de acordo com as especificações abaixo, necessárias ao projeto:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Água Mineral</b> - em garrações de polietileno com capacidade para 20 litros.No momento da entrega será feita a troca do vasilhame	Unidade	120

#### 17.7. AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

17.7.1 Para a execução do projeto, deverá ser adquirido gás de cozinha, de acordo com as especificações abaixo, necessárias ao projeto:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)</b> - acondicionado em botijão de 13 Kg. No momento da entrega será feita a troca do vasilhame.	Unidade	24



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Esporte

## 17.8. AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

17.8.1. Para a execução do projeto, deverão ser fornecidos utensílios de cozinha para estruturar as cozinhas das vilas, de acordo com as especificações abaixo, necessárias ao projeto:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Kit merenda escolar</b> - em plástico, contendo 1 colher, 1 prato fundo, 1 caneca plástica de 300 ml. na cor verde escuro.	Kit	1.000
<b>Jogo Panelas</b> – Caldeirão Alumínio com Alças em Alumínio Fundido Batido, contendo 03 Caldeirões Linha Hotel Industrial. Nº 30 : 30 cm diâmetro , 31 cm altura ,20 litros. Nº 28 : 28 cm diâmetro , 22 cm altura , 15,3 litros. Nº 26 : 26 cm diâmetro , 21 cm altura , 11,5 litros Acompanha Tampas.	Kit	08
<b>Frigideira</b> - Restaurante Cozinha Industrial nº 28 em alumínio, 2,80 litros com 28 cm de diâmetro e 5,5 cm de altura e 1,70mm de espessura.	Unidade	12
<b>Caldeirão</b> - Panela Para Cozinha Restaurante em alumínio nº 28, 15 litros, 28cm de diâmetro 26,5 de altura.	Unidade	04
<b>Bandeja</b> - formato retangular com detalhes em relevo, em inox Largura: 49cm/ Comprimento: 33cm.	Unidade	08
<b>Panela de pressão</b> - alumínio com cabo 20 litros é de alta resistência e qualidade com cabos anatômicas e resistente ao calor. Capacidade: 20 L.	Unidade	04
<b>Balança Digital</b> - de Precisão Eletrônica 1g À 10kg.	Unidade	04
<b>Tesoura</b> – multi corte para cozinha.	Unidade	08
<b>Colher de mesa</b> - em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, primeira linha.	Unidade	60
<b>Abridor de lata</b> - em inox reforçado, com espessura mínima de 1,0mm.	Unidade	20
<b>Concha de alumínio</b> -super reforçado, comprimento de 47 cm, largura de 12 cm, altura 5 cm, espessura de 1,5 cm, com litragem de 0,35 l.	Unidade	20
<b>Faca de pão grande</b> - lâmina de serra, medindo 21 cm (cerca de 8”) em aço inoxidável com cabo de polipropileno.	Unidade	20
<b>Kit facas Açougueiro</b> - Profissional Inox, Conteúdo: 04 Peças: 02 facas para carne 8"; 01 faca para desossar 5"; 01	Unidade	08



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Esporte*

chaira 8".		
<b>Jarra</b> –em vidro com capacidade de 2 litros.	Unidade	12
<b>Faca</b> – inox de mesa.	Unidade	48
<b>Garfo</b> - inox de mesa.	Unidade	48
<b>Taça de água</b> - em vidro para servir água.	Unidade	48

17.8.2. Todo o material previsto ficará de posse da coordenação de cada vila, responsável pela administração, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

#### 17.9. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

17.9.1 Para a execução do projeto, deverá ser fornecido combustível diesel para abastecimento do carro, de acordo com as especificações abaixo, necessárias ao projeto:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Diesel para combustível de veículo automotor	Litros	1715

#### 17.10. BENS DURÁVEIS

17.10.1. Material permanente - Para a execução do projeto, deverá ser fornecido material permanente para dar suporte as atividades esportivas e culturais tais como capoeira, percussão, musicalização, entre outros de acordo com as especificações abaixo, necessárias ao projeto:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
---------------	-------------------	------------



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Caixa de som</b> -Caixa de som com potencia mínima de80W, Bateria internarecarregável, Alça do tipo mala de viagem, base de rodinhas, leitor USB e cartão SD, Bluetooth, rádio FM, controles de tonalidade grave e agudo, controle de volume independente para microfones. Entradas P10 e RCA.Saidas RCA. Cabo auxiliar para ligar Notebook, Tv e outras caixas ativas. Cabo de carregamento AC. Controle remoto.	Unidade	04
<b>Microfone</b> - Sem fio. De mão. Alta sensibilidade e captação. E com alcance de no mínimo 30m. Wireless. Transmissão VHF. 01 Receptor; 02 microfones, 02 baterias 9 V, 1 cabo P10/10 uma fonte de alimentação.	Unidade	08
<b>Tela de Projeção Retrátil</b> –com no mínimo 84”, enrolamento manual.	Unidade	04
<b>Pandeiro</b> – 10” pele leitosa, com 6 afinadores fixos e 5 jogos de platinelas, aro em aço.	Unidade	12
<b>Agogô</b> - Duplo-medidas: 27 cm cromado.	Unidade	12
<b>Triângulo</b> - Metal	Unidade	12
<b>Berimbau Gunga</b> -Completo: com verga Biriba. Ponteira com sola protetora. Arame + Cabaça (som grave) com presilha + Pedra (dobrão) + Vareta (baqueta) + Caxixí.	Unidade	04
<b>Berimbau Médio</b> - Completo: com verga Biriba. Ponteira com sola protetora. Arame + Cabaça (som médio) com presilha + Pedra (dobrão) + Vareta(baqueta) + Caxixí.	Unidade	04
<b>Berimbau Viola</b> - Completo: com verga Biriba. Ponteira com sola protetora. Arame + Cabaça (som agudo) com presilha + Pedra (dobrão) + Vareta (baqueta) + Caxixí.	Unidade	04
<b>Atabaque</b> - Altura aprox. 60cm. Circunferências: 24cm(superior) e 13cm(inferior). Peso aprox. 2,5kg. Modelo de Madeira. Ajuste e afinação por 03 tarraxas (parafusos e porcas metálicas). 03 ferragens metálicas presas na madeira para as tarraxas. 04 cintas metálicas em torno do casco.	Unidade	12
<b>Violão</b> - Modelo Acústico, com corpo clássico. Cor Natural. Tarrachas Cromada. Trastes 19. Seis cordas em nylon.	Unidade	60
<b>Flauta Doce</b> –Soprano germânica	Unidade	40
<b>Flauta Doce</b> –Soprano barroca	Unidade	40
<b>Tamborim</b> - de alumínio polido com 06 afinadores. Medidas: 5,2cm de altura e pele leitosa de 6" (polegadas).	Unidade	60
<b>Baqueta para tamborim</b> - tipo "espaguete", constituída por cabo e três hastes paralelas de nylon.	Unidade	60



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Repique</b> -de mão prata 10", com pele leitosa e 04 afinadores.	Unidade	40
<b>Baqueta para Repique</b> - Baqueta c/ponta de oliva p/ repique Baqueta para repique. Também pode ser utilizada em caixas marciais, malacachetas. Especificações Técnicas comp. 410mm.15mm . 16 1/8''.	Unidade	40
<b>Surdo</b> -Surdo 40x14" Inox Bateria Percussão. pele do tipo leitosa.	Unidade	12
<b>Maceta para Surdo</b> - cabo alongado e cabeça de pelúcia.	Unidade	12
<b>Caixa</b> –10 cm x 14 cm (caixa repique), caixa chapa escovada, 06 Afinações, ferragem.	Unidade	40
<b>Baqueta para caixa</b> - baqueta ponta de oliva caixa.	Unidade	40
<b>Chocalho</b> - corpo de madeira natural, platinelas em aço galvanizado.	Unidade	20
<b>Talabarte</b> -com 02 Ganchos - alça em nylon. Possuindo dois ganchos, serve para pendurar instrumentos de percussão como surdo, repique ou caixa, com apoio para ombro em E.V.A.. Comprimento: 150cm, Largura: 4,5cm.	Unidade	92
<b>Suporte para partitura</b> –em ferro, articulada, com pés emborrachado, com sistema de fixação das folhas. Com bolsa.	Unidade	16
<b>Impressora multifuncional</b> –wireles, impressora, copiadora e scanner.	Unidade	04
<b>Notebook</b> -Tela led 14", HD de 500 Gb, memória RAM de 4 Gb e processador Intel Core, velocidade de até 2,0 GHz, equipado com Windows 10, conexão Wireless, tecnologia Bluetooth, saída HDMI, leitor de cartão, entrada para fone de ouvido, portas USB, acabamento na cor preta.	Unidade	04
<b>Refrigerador duplex</b> – com no mínimo 350 litros, frostfree, 2 portas. 220 volts.	Unidade	04
<b>Freezer horizontal</b> – com 2 portas, com no mínimo 305 litros. 220 volts.	Unidade	04
<b>Fogão industrial</b> – 6 bocas, com forno de 87 litros com tampa em aço inox.	Unidade	04
<b>Microondas</b> – com capacidade mínima de 32 litros, 220 volts.	Unidade	04
<b>Liquidificador</b> – tipo industrial, 840 watts de potência, capacidade 2 litros, 220 volts.	Unidade	04



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Roçadeira</b> – motor 2 tempos a gasolina.	Unidade	04
<b>Vassoura para jardim</b> - Fabricada em aço carbono especial, com no mínimo 16 dentes, com cabo de no mínimo 120 cm.	Unidade	08
<b>Tesoura para poda</b> – profissional com lâmina intercambiável, cabo revestido com plástico, lâminas em aço liga cromo, ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, cabo anatômico proporcionando conforto ao operador, trava de segurança com acionamento em um único botão.	Unidade	08
<b>Enxada</b> – em aço, com no tamanho de 24 a 30 cm, com cabo de madeira de 140 cm.	Unidade	08
<b>Foice</b> – em aço com cabo.	Unidade	08
<b>Protetor auditivo</b> – abafador de ruídos tipo concha, lavável.	Unidade	08
<b>Luva de segurança</b> - Multiuso para manuseio de ferramentas.	Unidade	08
<b>Avental de proteção</b> – proteção para operador de roçadeira, fabricado em raspa de couro com presilha lateral e nos ombros com regulagem;	Unidade	08
<b>Tabela de basquete</b> – 1,80M X 1,05M em vidro temperado, 10mm com estrutura de pé direito dupla triliçada, confeccionada em tubo 4” com parede de 2mm, a parte de trás tubo 2 “ parede 2mm ligada com tubo 1” parede 2mm mais um reforço tipo mão francesa, avanço livre de 2,30m, com acabamento em massa plástica, tratado com fundo anticorrosivo (prime) e pintada com tinta esmalte sintético na cor verde.	Par	04
<b>Mesa de tênis de mesa</b> - com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (InternationalTableTennisFederation) com tampo em MDF com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés dobráveis de madeira maciça e rodízios para movimentação.	Unidade	04
<b>Saco de pancada</b> – Profissional, 120 cm de altura por 100 cm de circunferência.	Unidade	04

17.10.2. O material descrito terá como finalidade dar o suporte necessário às atividades esportivas e culturais para o projeto, como a capoeira, percussão, musicalização, eventos, dentre outros necessárias para o projeto.

17.10.3. Todo o material previsto ficará de posse de cada Vila, e dos responsáveis pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

17.10.4. Todo o material permanente, ao término da execução do projeto, deverá ser incorporado ao patrimônio da SESPORTE, mediante a formalização de todos os trâmites legais necessários à transcrição dos bens.

#### 17.11. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

17.11.1. Para a execução do projeto, deverá ser adquirido um veículo utilitário para transporte de administradores, pessoal técnico e beneficiários aos diversos locais de eventos, reuniões, de acordo com as especificações abaixo, necessárias ao projeto:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Veículo tipo VAN ≡ 2.8 HDI (passageiro), 16 lugares, motor 120cv, (aproximadamente) 04 cilindros, diesel, Direção hidráulica, Porta Lateral Corrediça, Tacografo, Pintura Sólida, Ar Condicionado, som, ano 2018/2018 zero kilometro.	Unidade	01

17.11.2. O veículo ficará a disposição da coordenação das Vilas, não sendo autorizado seu empréstimo para utilização que não sejam para fins das atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de uso desses bens vigentes do período eleitoral.

17.11.3. O veículo, ao término da execução do projeto, deverá ser incorporado ao patrimônio da SESPORTE, mediante a formalização de todos os trâmites legais necessários à transcrição dos bens.

#### OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

##### 17.12. SERVIÇO DE LIMPEZA

17.12.1 Para a execução do projeto, deverá ser realizado serviço de limpeza, em todas as dependências das 04 vilas, de segunda a sábado, durante o período da execução.

17.12.2. O serviço em cada vila contará com equipe de 02 pessoas, de segunda a sábado, com todo o material de limpeza e insumos necessários para a realização do serviço.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

**17.13. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PISCINA**

17.13.1 Para a execução do projeto, deverá ser realizado serviço de manutenção da piscina das vilas do Conjunto Ceará e Messejana, deixando-as em condições de uso de segunda a sexta-feira.

17.13.2. O serviço será realizado com todo pessoal, materiais e insumos necessários para manter as piscinas em boas condições de uso pelos participantes do projeto.

**17.14. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

17.14.1. O serviço de transporte descrito abaixo servirá para locomoção dos participantes do projeto em excursões e passeios.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Serviço de transporte de passageiros em ônibus com no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares, ar condicionado, combustível, motorista e todos os itens obrigatórios de segurança.	diária	12

17.14.2. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial dos materiais e equipamentos na execução do evento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Esporte

17.15. CONFECÇÃO DE MATERIAIS

17.15.1. A conveniente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes serviços, conforme discriminado nos quadros abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Coletes</b> - Para treinamento dupla face. Gola careca. Composição 100% Poliéster (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, fricção de 4 a 5, grau de formação e pilling até 7.000 ciclos e laterais com elástico. Nos tamanhos aproximados: (P-30x40cm) (M-38x50cm)(G - 45x61cm) *LxA. Cores: vermelho x amarelo e verde x azul. Numerados de 1 a 20.	Unidade	400
<b>Gola Pólo</b> - 80% Poliéster e 20% algodão, prensada. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Ceará, logomarca das vilas. Tamanho: PP/P/M/ G/ GG.A arte e o Layout devem ser aprovados pela concendente.	Unidade	350
<b>Camisas</b> - Camisa Branca em malha 67% Poliéster e 33% Viscose com manga. Deve conter a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca das vilas. Tamanho: PP/P/M/ G/ GG.A arte e o Layout devem ser aprovados pela concendente.	Unidade	1.200
<b>Mochila</b> - em tecido verde escuro tactel sublimadas, com alças modelo rabo de rato na cor branca de tamanho 40 x 28cm. Deve conter a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca do Projeto.	Unidade	400
<b>Boné</b> - em tecido tactel branco, forração frontal, 6 Ilhoses, fivela de metal ou velcro. Deve conter a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca do Projeto	Unidade	400
<b>Squeeze</b> - Garrafa esportiva de 550ml em plástico flexível, cor branca e tampa em fibra verde escuro rosquiável, com vedação completa e bico cristal siliconizado, personalizado com a logomarca do projeto e logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará.	Unidade	400



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

<b>Medalhas</b> - Formato redondo em metal fundido, com 06 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e da vila, com fita de no mínimo 2,5cm de espessura na cor verde bandeira. Layout aprovado pela Concedente.	Unidade	1.000
<b>Troféus</b> - de 30 cm de altura, em MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e das vilas. Layout aprovado pela Concedente.	Unidade	40

17.15.2. A convenente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout do Material confeccionado, conforme descrito acima para aprovação da concedente.

17.15.3. Todos os itens que constem a comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer as condutas vedadas do período eleitoral vigente.

#### OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

##### 17.16. RECURSOS HUMANOS

17.16.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela disponibilidade dos seguintes profissionais durante os 5 (cinco) meses, que serão distribuídos nas 04 Vilas de Esporte e Lazer conforme as discriminações do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE POR VILA POR MÊS	QUANTIDADE TOTAL POR MÊS
<b>Coordenador Geral da Vila de Esporte e Lazer</b> – Profissional de nível superior no curso de educação física, com experiência em gestão, em desenvolvimento de ações comunitárias e acompanhamento técnico e pedagógico das atividades.	40 h	01	04
<b>Supervisor da Vila de Esporte e Lazer</b> – Profissional de nível superior com experiência em supervisão na área administrativa de equipamentos e controle de materiais e serviços logísticos.	40 h	01	04



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Assistente Social</b> – Profissional de nível superior no curso de serviço social com experiência em trabalho comunitário.	30h	--	02
<b>Nutricionista</b> – Profissional de nível superior no curso de nutrição.	20h	--	01
<b>Professor de Educação Física com experiência em natação e hidroginástica</b> - Profissional de nível superior no curso de Educação Física com experiência profissional em natação e hidroginástica.	20h	--	02
<b>Professor de Educação Física com experiência em modalidades coletivas e individuais</b> - Profissional de nível superior no curso de Educação Física com experiência profissional em modalidades coletivas.	20h	03	12
<b>Professor de Educação Física com experiência profissional comprovada em dança e ginástica (rítmica, funcional entre outras)</b> - Profissional de nível superior no curso de Educação Física com experiência profissional em danças e ginásticas.	20h	01	04
<b>Instrutor com experiência profissional comprovada em capoeira</b> - Profissional com experiência em capoeira.	20h	01	04
<b>Instrutor com experiência profissional comprovada em lutas (boxe, judô, karatê entre outras)</b> - Profissional com experiência profissional em luta, comprovada através de certificação chancelada pela entidade da respectiva modalidade.	20h	--	02
<b>Pedagogo</b> - Profissional de nível superior no curso de Pedagogia.	20h	02	08
<b>Professor de Música na área de flauta e violão</b> - Profissional da área de música, com experiência profissional comprovada em violão e flauta.	20 h	01	04



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

<b>Professor de Música na área de percussão</b> - Profissional da área de música, com experiência profissional comprovada em percussão (atabaque, agogô, tamborim, surdo, repique, caixa, chocalho)	20h	01	04
<b>Estagiário de Educação Física</b> – estudante do curso de educação física, cursando a partir do 5º semestre.	20h	04	16
<b>Auxiliar Administrativo</b> -Profissional de nível médio com experiência na área administrativa, no desenvolvimento de ações comunitárias.	40 h	01	04
<b>Merendeira</b> - Profissional com experiência de culinária em preparo de lanches.	40 h	02	08
<b>Jardineiro</b> -Profissional de nível médio com experiência em jardinagem.	40 h	01	04
<b>Vigilante</b> -Profissional nível ensino fundamental ou médio, com experiência em serviço de vigilância.	40 h	02	08
<b>Porteiro</b> - Profissional de nível médio com experiência comprovada no serviço de portaria.	40 h	01	04
<b>Assessoria Administrativa</b> - Profissional de nível tecnológico ou nível superior, com experiência administrativa, contabilidade e prestação de contas.	40 h	01	04

17.16.2. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do projeto ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição,



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte*

total ou parcial, dos serviços e profissionais, na execução do evento em todas as suas fases.

Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

**Elaborado por:**

**Andréia Silvestre**  
Técnica da CODES

**Mayara Veras**  
Orientadora de Célula

**Ioneda Ellery**  
Técnica da CODES

**Christine Monteiro**  
Técnica da CODES

**Revisado por:**

**Marcelo Soldon Braga**  
Coordenador de Desenvolvimento do Esporte

**Homologado por:**

**José Euler de Oliveira Barbosa**  
Secretário do Esporte